



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 17/2005 – GAB.P.

Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores e Vereadoras
à Câmara Municipal de Belém.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prescreve o §1º, inciso I, art. 105, da Lei Orgânica do Município de Belém, o presente Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Belém (PPA) para o quadriênio 2006/2009.

A elaboração do Plano Plurianual foi precedida de um amplo debate envolvendo todos os órgãos da administração municipal, tendo como norte as diretrizes de nosso plano de governo, aprovado nas urnas pela ampla maioria da população de Belém, porque contempla o atendimento dos anseios e desejos de nosso povo, ao mesmo tempo em que se propõe a resgatar para a nossa cidade o título de Metrópole da Amazônia.

O presente Plano Plurianual também contempla as diretrizes referentes ao desenvolvimento urbano, deliberadas pela população de nosso município através de seus representantes, durante as plenárias da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém, realizadas nos dias 05 e 06 de julho do corrente, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

O Plano proposto está constituído de uma Base Estratégica onde estão definidas as Diretrizes sobre as quais iremos pautar nosso trabalho ao longo dos próximos anos com o fim de garantir uma cidade mais humana a todos os cidadãos e cidadãs na busca pela melhoria da qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito

Para facilitar sua execução, o Plano encontra-se dividido em 03 (três) eixos: Inclusão Social, Infra-estrutura e Gestão. Estes eixos estão estruturados em Programas de Governo, num total de 23 (vinte e três), os programas agrupam-se conforme sua finalidade em: finalísticos, de gestão de políticas públicas, de serviços ao estado e de apoio administrativo.

Assim, apresentamos as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas e Resultados a serem alcançados nos próximos quatro anos de Governo, destacando, porém, que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta fechada. Portanto, está aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança, saneamento, transporte, habitação, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

Fazem parte do Plano além dos Programas de Governo um rol de ações relacionadas a Encargos Especiais do nosso Município.

A presente proposta que encaminhamos para apreciação desta Corte, pelas políticas públicas que contém, é uma demonstração do compromisso pela qualidade, objetividade e transparência de nosso governo na condução dos destinos de Belém rumo a um futuro pautado pelo desenvolvimento e prosperidade, com base na inclusão social das camadas mais pobres e o respeito ao direito à vida.

Estamos abertos ao diálogo e colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para o aprimoramento das propostas contidas neste anteprojeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito

Junto ao Projeto de Lei do Plano Plurianual estamos encaminhando ainda o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 8.445, de 18 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006), conforme estabelecido em seu art. 3º.

Ao finalizarmos esta mensagem, reiteramos ao Senhor Presidente e aos demais membros deste Poder, os mais profundos e sinceros votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de julho de 2005.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém